



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Aos 14 dias do mês de junho de 2016, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002698-84.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos, pelo Assistente-Chefe do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul, Jose Leandro Oliveira da Cruz, e pelos servidores à disposição dessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelo Gestor, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação do Posto Avançado: 04.03.1996

Data da última correição realizada: 13.05.2015

Data da Implantação do PJe: 23.05.2015

Jurisdição: São Lourenço do Sul

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 14.06.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Adriana Moura Fontoura	Juíza Titular	Desde 15.09.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.06.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, vigente na data da inspeção, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul pertencia à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a qual compreendia uma vaga de zoneamento, ocupada pela Juíza Cíntia Machado de Oliveira. Atualmente, pela Portaria nº 04/2016 (com vigência a partir de 18.07.2016), o PAJT de São Lourenço do Sul pertence a 75ª circunscrição, com regime de lotação singular.



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Adriana Moura Fontoura	Desde 15.09.2014	Juíza Titular	1 ano, 09 meses
2	Edenir Barbosa Domingos (Juiz do Trabalho Substituto)	09.02 a 01.03.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Titular (sem pauta)	23 dias
3	Felipe Lopes Soares (Juiz do Trabalho Substituto)	22.04 a 03.05.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	12 dias
4	Bárbara Fagundes (Juíza do Trabalho Substituta)	16.07 a 09.08.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	24 dias
5	Eliseu Cardozo Barcellos (Juiz do Trabalho Substituto)	07.01 a 09.02.2016	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	1 mês e 3 dias
6	Cíntia Machado de Oliveira	Juíza do Trabalho Substituta Zoneada		
		25.04 a 01.05.2016	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.06.2016)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular Lotado durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Adriana Moura Fontoura	Férias	09.02 a 13.02.2015	05 dias
		Férias	18.02 a 01.03.2015	12 dias
		Férias	22.04 a 03.05.2015	12 dias
		Afastamento PA 0002252- 18.2015.5.04.0000	07.05 a 08.05.2015	02 dias
		Férias	16.07 a 09.08.2015	25 dias
		Férias	07.01 a 09.02.2016	34 dias
		Férias	25.04 a 01.05.2016	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 07.06.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Considerando o que consta no Provimento CGJT nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na recomendação contida na Ata de Correição Ordinária da CGJT realizada na 4ª Região em 2015, e ainda conforme os Processos Administrativos nº 0003511-48.2015.5.04.0000 e nº 0004510-98.2015.5.04.0000, restou determinado, dentre outros aspectos, que a lotação de pessoal ocorrerá exclusivamente em Vara do Trabalho quando na circunscrição houver Posto Avançado.

Assim, os servidores anteriormente lotados em Postos Avançados vinculados à Vara única foram relotados na respectiva Vara, e os servidores lotados em Postos vinculados a Foro Trabalhista com mais de uma Unidade Judiciária, foram distribuídos proporcionalmente entre as Varas pertencentes àquele Foro. Desta forma, cada Posto Avançado funcionará com servidores lotados em Vara que estarão à disposição da unidade vinculada.

No entanto, caso os Postos Avançados contem com Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, tais servidores permanecerão lotados na Vara Única ou na Central de Mandados, conforme o caso.

Apresenta-se na tabela a seguir a lista de pessoal lotado na Varas do Foro Trabalhista de Camaquã e colocado à disposição do Posto Avançado de São Lourenço do Sul

Servidores lotados na Vara do Trabalho de Camaquã à Disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul				
	Servidor (a)	Cargo	Função	Lotação
1	Jose Leandro Oliveira Da Cruz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente Chefe de Posto (FC05)	03.04.2003
2	Jardel de Paula Peres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente FC02	03.08.2015
3	Roselange Della Flora Gnata	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente FC02	10.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.05.2016)

*Prevista a entrada do servidor Claudio Ricardo Reinhardt com lotação atual no Gab. Do Exmo. Des. Wilson Carvalho Dias

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

A padronização da Estrutura de Pessoal encontra-se informada na ata de correição da Varas do Trabalho de Camaquã.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Os afastamentos dos servidores à disposição do Posto Avançado de São Lourenço do Sul podem ser consultados na ata de correição da Vara do Trabalho Camaquã, conforme a respectiva lotação informada na tabela do item 2.2.1.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

A movimentação de servidores encontra-se disponível para consulta na ata de correição da Vara do Trabalho de Camaquã.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Bianca Kruger Moch	Direito	09.02.2015 – ainda em vigor

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.05.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Zoneados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Adriana Moura Fontoura	-	12	4	16
Substituta Zoneada	Cíntia Machado de Oliveira	-	-	95,5	95,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.06.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

A capacitação dos servidores encontra-se informada na respectiva ata de correição das Varas do Trabalho de Camaquã.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.



Em que pese se tratar de Posto Avançado cujos processos estão vinculados à Vara do Trabalho de Camaquã, para fins de análise de desempenho, a Unidade foi enquadrada na faixa de movimentação processual de até 500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com até 500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Arroio Grande - 01a Vara	346	360	291	332,33
Rosário do Sul - 01a Vara	343	361	294	332,67
Santa Vitória do Palmar - 01a Vara	391	455	556	467,33
Santiago - 01a Vara	459	429	500	462,67
Posto de São Lourenço do Sul	235	290	147	224,00
Posto de Taquari	355	514	483	450,67
Geral Unidades	2.275	2.093	1.769	424,71

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	332	247	-25,60%	259	4,86%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	15	42	180,00%	52	23,81%
Pendentes de finalização na fase de execução***	537	552	2,79%	581	5,25%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	32	16	-50,00%	19	18,75%
Total	916	857	-6,44%	911	6,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

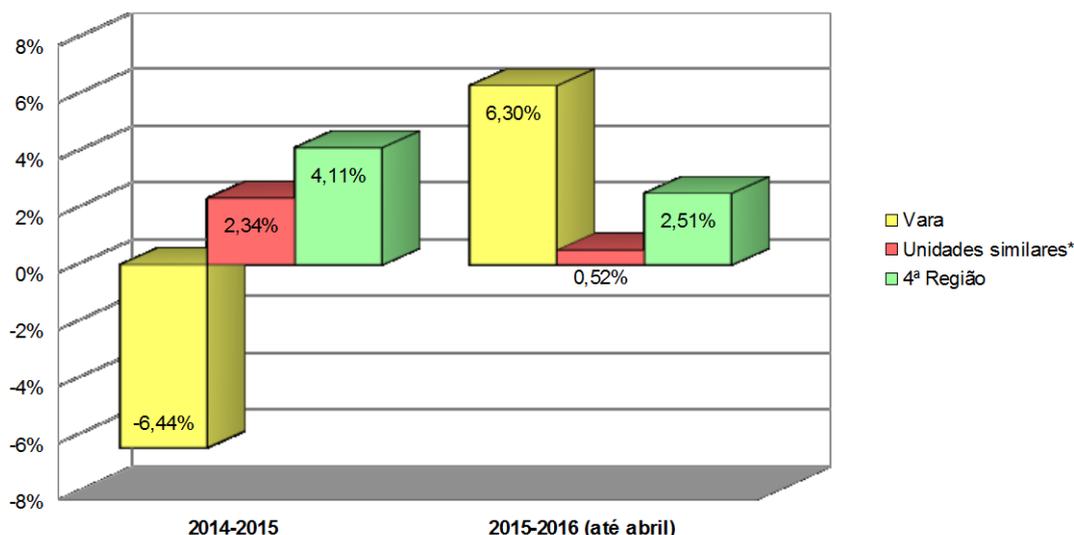
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



No ano de 2015, houve redução de 6,44% no total de processos tramitando na Unidade Judiciária. A variação no acervo de processos no Posto Avançado de São Lourenço em 2015 foi menor que o resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% no estoque de processos em tramitação. Nos três primeiros meses de 2016, o estoque de processos tramitando aumentou 6,30%, índice acima da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.

Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

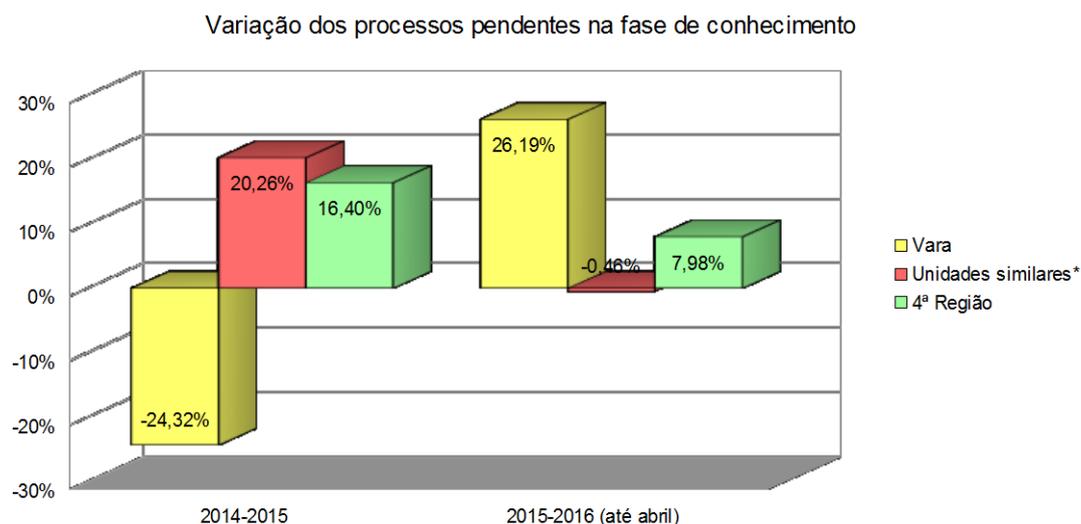
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Casos novos	290	147	-49,31%	78	-46,94%
Sentença Anulada/Reformada	0	0	Não aplicável	0	Não aplicável
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	266	128	-51,88%	59	-53,91%
Processos pendentes de solução	111	84	-24,32%	106	26,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito



No ano de 2015, registrou-se uma redução de 24,32% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 111 para 84 processos) – índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, na qual o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%. O principal fator que contribuiu para essa diminuição no estoque foi a redução no número de casos novos.



Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve redução em 90,32% dos processos aguardando prolação de sentença no prazo, consoante se pode observar das especificações constantes no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até abril)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	27	18	-33,33%	39	116,67%
Aguardando encerramento da instrução	50	62	24,00%	54	-12,90%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	31	3	-90,32%	11	266,67%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	3	1	-66,67%	2	100,00%
TOTAL	111	84	-24,32%	106	26,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)



3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
São Lourenço do Sul - Posto Avançado	91,72%	87,07%	-5,07%	75,64%	-13,13%
Unidades similares*	90,03%	93,05%	3,36%	90,48%	-2,77%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	82,42%	-7,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 87,07% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 5,07% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao das unidades de porte semelhante em 5,98 pontos percentuais e em 2,04 pontos percentuais em relação à média geral do TRT da 4ª Região.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até abril)	Variação 2015-2016
São Lourenço do Sul - Posto Avançado	70,37%	49,61%	-29,50%	36,42%	-26,59%
Unidades similares*	71,64%	69,92%	-2,41%	42,05%	-39,86%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	27,12%	-50,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pelo Posto Avançado de São Lourenço do Sul foi de 49,61% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 29,5% inferior ao verificado no ano anterior. Tal desempenho foi 20,31 pontos percentuais inferior ao das unidades da mesma faixa de movimentação processual e 5,59 pontos percentuais inferior à média de toda a 4ª Região.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.04)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com	Conciliação	162	60,9	106	45,3	34	57,63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

exame de mérito	Julgado procedente	2	0,75	5	2,14	3	5,08
	Julgado procedente em parte	48	18,05	86	36,75	11	18,64
	Julgado improcedente	23	8,65	15	6,41	6	10,17
	Extinto	1	0,38	1	0,43	1	1,69
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	236	88,72	213	91,03	55	93,22
Sem exame de mérito	Extinto	3	1,13	5	2,14	1	1,69
	Arquivamento (art. 844 CLT)	14	5,26	10	4,27	0	0
	Desistência	5	1,88	5	2,14	3	5,08
	Outras decisões	8	3,01	1	0,43	0	0
	SUBTOTAL	30	11,28	21	8,97	4	6,78
TOTAL		266	100	234	100	59	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, verificou-se uma redução de 32 processos solucionados na Unidade Judiciária, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 12,03%. Esse desempenho se mostra inferior à média em toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou uma aumento médio de 8,19% no número de processos solucionados, bem como à média apresentada por unidades similares, que observou variação negativa de 5,53%, conforme especificações do quadro abaixo:

	Variação média processos solucionados		Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)		
	2014-2015	2015-2016	2014-2015	2015-2016	
Vara	-12,03%	-74,79%	Vara	44,59%	-80,37%
Unidades similares*	-5,53%	-67,48%	Unidades similares*	13,76%	-66,67%
4ª Região	8,19%	-67,56%	4ª Região	7,56%	-65,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

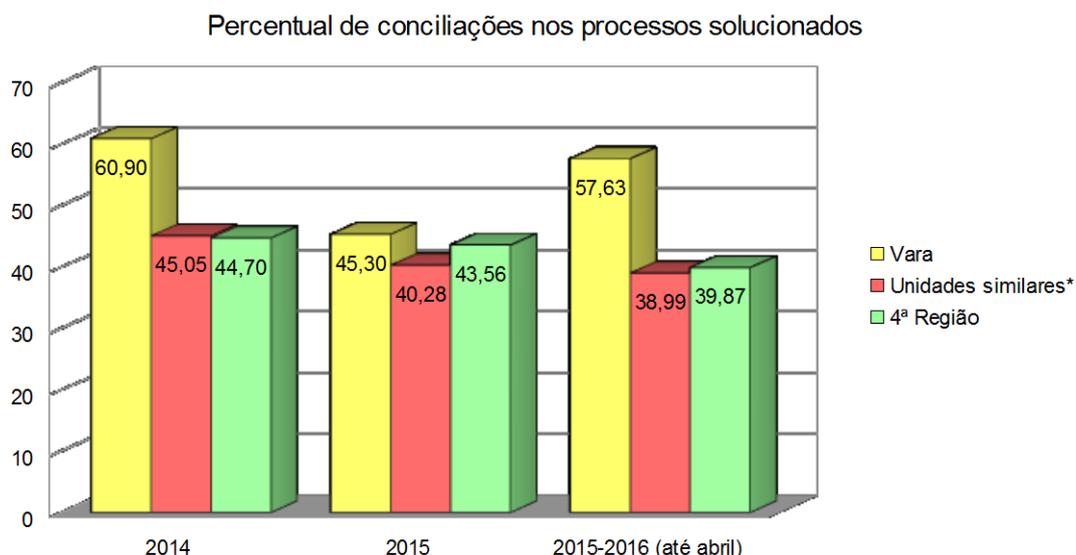
Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 74 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 107 decisões, representando um aumento de 44,59%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito (desconsideradas as conciliações).

Os números evidenciam uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 162, representando 60,9% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações diminuiu para 106, correspondendo a 45,3% das soluções na fase de conhecimento. De



qualquer sorte, o resultado das conciliações, em termos percentuais, foi superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,56% em 2015.

Por fim, constata-se que, no corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 57,63%, resultado superior à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Iniciadas	21	50	138,10%	32	-36,00%
Encerradas	18	18	0,00%	19	5,56%
Pendentes	14	42	200,00%	52	23,81%
Em arquivo provisório	8	6	-25,00%	6	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 14, em 2014, para 42, em 2015, importando em um aumento de 200%. Esse percentual foi bastante superior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.239 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,9%).

O principal motivo foi o aumento das liquidações iniciadas, associado à manutenção do número das liquidações encerradas.



3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
São Lourenço do Sul - Posto Avançado	85,71%	36,00%	-58,00%	59,38%	64,93%
Unidades similares*	96,76%	83,57%	-13,63%	71,90%	-13,96%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	81,74%	-7,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 36% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 58% em relação ao índice do ano anterior. Este resultado foi bastante inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, bem como à média geral do TRT4, refletindo um resultado bastante negativo no aspecto.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
São Lourenço do Sul - Posto Avançado	56,25%	28,13%	-50,00%	25,68%	-8,71%
Unidades similares*	59,97%	50,76%	-15,35%	21,64%	-57,37%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	22,24%	-59,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pelo Posto Avançado de São Lourenço do Sul em 2015 foi de 28,13% do número total de liquidações a encerrar – resultado 50% inferior ao verificado em 2014. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 22,64 pontos percentuais e inferior à média geral do TRT4 em 26,19 pontos percentuais.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

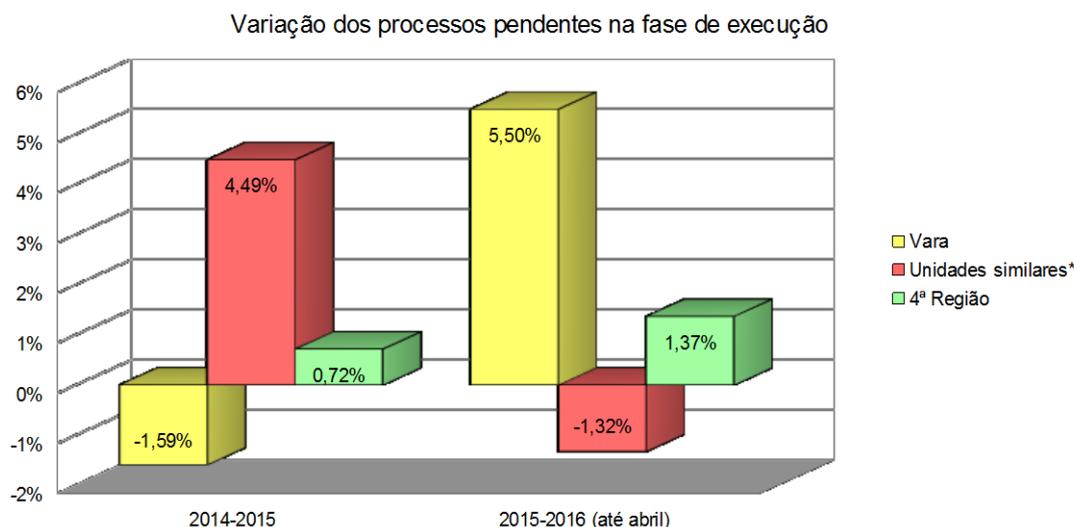
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Entrada					
Iniciadas	71	85	19,72%	32	-62,35%



	Desarquivadas para prosseguimento	16	49	206,25%	40	-18,37%
Saídas	Encerradas	87	119	36,78%	45	-62,18%
	Arquivadas Provisoriamente	24	24	0,00%	24	0,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	19	6	-68,42%	5	-16,67%
	Demais	295	303	2,71%	321	5,94%
	Total	314	309	-1,59%	326	5,50%
Saldo no arquivo Provisório		333	277	-16,82%	241	-13,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes no Posto Avançado de São Lourenço do Sul sofreu redução 1,59%, equivalente a 5 processos, mormente pelo aumento no número de execuções encerradas na unidade. Por sua vez, os dados colhidos até 30.04.2016 apontam uma pequena elevação no estoque de processos pendentes na fase de execução, de 5,5%, resultado acima da média regional no mesmo período, que apresentou um aumento de apenas 1,37% no número de execuções pendentes.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.04)	Varição 2015-2016
São Lourenço do Sul - Posto Avançado	122,54%	140,00%	14,25%	140,63%	0,45%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades similares*	91,91%	89,72%	-2,38%	71,77%	-20,00%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	69,38%	-13,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 140% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se um aumento de 14,25% em relação ao índice do ano anterior. Constata-se que o índice da Unidade foi melhor que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, bem como que a média geral do TRT da 4ª Região.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
São Lourenço do Sul - Posto Avançado	11,92%	16,26%	36,41%	7,28%	-55,21%
Unidades similares*	10,90%	11,95%	9,63%	4,16%	-65,19%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	5,64%	-63,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Posto Avançado de São Lourenço do Sul em 2015 foi de 16,26% do número total de execuções a encerrar – resultado 36,41% superior ao verificado no ano anterior. Esse resultado foi pouco superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e bastante semelhante à média geral do TRT da 4ª Região.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	37	80	116,22%	41	-48,75%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	58	54	-6,90%	13	-75,93%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	370	395	6,76%	423	7,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão



Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Posto de São Lourenço do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.06.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.04.2016. Dessa consulta **resultou uma lista de 06 processos** com execução encerrada definitivamente mas que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

1	Processo nº 0010064-47.2013.5.04.0141
Em 19/4/2016 foi lançado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. No entanto, o executado Edmar Holz permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a inscrição “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0010065-32.2013.5.04.0141
Em 19/4/2016 foi lançado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. No entanto, o executado Edmar Holz permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a inscrição “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 1027000-09.2008.5.04.0141
Em 17/8/2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Abastecedora Minuano Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	
4	Processo nº 2017400-88.2001.5.04.0141
Em 29/4/2016 foi lançado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. No entanto, a executada Administradora de Jogos San Lorenzo Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	
5	Processo nº 2017500-43.2001.5.04.0141
Em 29/4/2016 foi lançado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. No entanto, a executada Administradora de Jogos San Lorenzo Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	
6	Processo nº 2020800-81.1999.5.04.0141
Em 30/9/2015 foi lançado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. No entanto, a executada Claudia Da Rosa Pinto permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	



Sinala-se, ainda, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.04)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	10	10	4	15	12	5	6	4	5
Antecipações de tutela	2	0	0	7	2	22	8	1	27
Impugnações à sentença de liquidação	2	2	3	0	0	1	0	0	0
Embargos à execução	8	9	9	16	10	10	6	3	10
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	22	21	16	38	24	38	20	8	42

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 38 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 72,73% em relação ao ano anterior. Observa-se que o número de incidentes processuais julgados também apresentou aumento na comparação entre os anos de 2014 e 2015, de 14,29%, passando de 21 para 24 processos.

Houve elevação no número total de incidentes processuais pendentes de decisão, de 16 para 38 processos, fato que se atribui, sobretudo, ao aumento no número de incidentes recebidos no ano de 2015. Destaca-se, por fim, que em 30.04.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 42 processos, sendo que as antecipações de tutela eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes processuais ainda pendentes.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO



		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	85,41	134,54	57,53%	104,13	-22,61%
	Ordinário	190,44	260,58	36,83%	163,85	-37,12%
	Total	131,21	214,93	63,81%	139,14	-35,26%

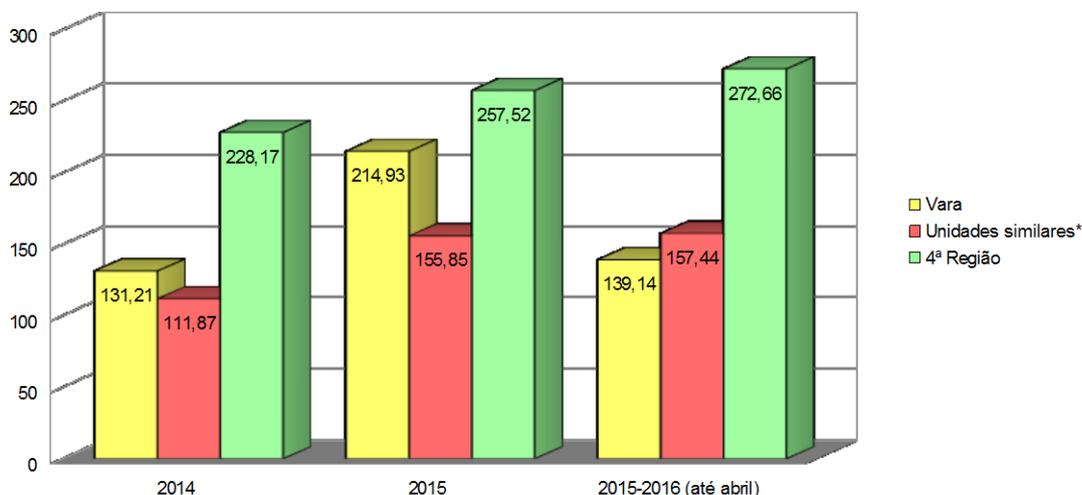
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença no Posto Avançado de São Lourenço do Sul apresentou um aumento de 63,81%, passando de 131,21 para 214,93 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 57,53% em relação à média do ano anterior, passando de 85,41 para 134,54 dias. Por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 260,58 dias, prazo este 36,83% superior ao do ano de 2014, que havia totalizado 190,44 dias.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 37,91% superior (59,08 dias) à média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 16,54% inferior (42,59 dias) à média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT4.

Outrossim, os dados dos três primeiros meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi de 139,14 dias, resultado este 11,62% inferior (18,3 dias) ao prazo médio constatado nas demais Unidades Similares e 48,97% inferior (133,52 dias) ao prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO



Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.04)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	195,4	153,4	-21,49%	198	29,07%
	Ordinário	203,83	309,86	52,02%	161,44	-47,90%
	Total	201,35	268,68	33,44%	172,69	-35,73%

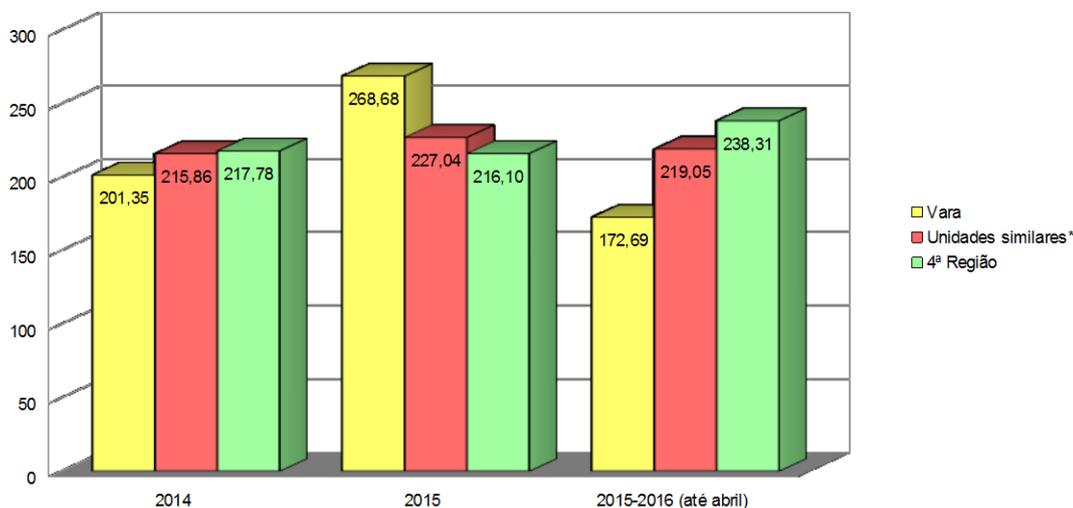
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 153,4 dias, apresentando uma redução de 21,49% em relação à média de prazo do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 309,86 dias, prazo este 52,02% superior ao verificado em 2014. Os dados do ano de 2016, colhidos até o mês de abril, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no que diz respeito ao rito ordinário e ao pra médio total.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 41,65 dias maior do que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 52,59 dias maior que a média dos prazos observados pelas Unidades de 1ª instância de toda a 4ª Região.

Outrossim, os dados do primeiro quadrimestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 21,16% inferior (46,36 dias) ao prazo médio nas demais Unidades Similares e 27,53% inferior (65,62 dias) ao prazo médio verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	1.399,87	999,05	-28,63%	1.246,00	24,72%
	Ente público	583,75	762,00	30,54%	697,50	-8,46%
	Total	1.358,55	995,34	-26,73%	1.214,66	22,03%

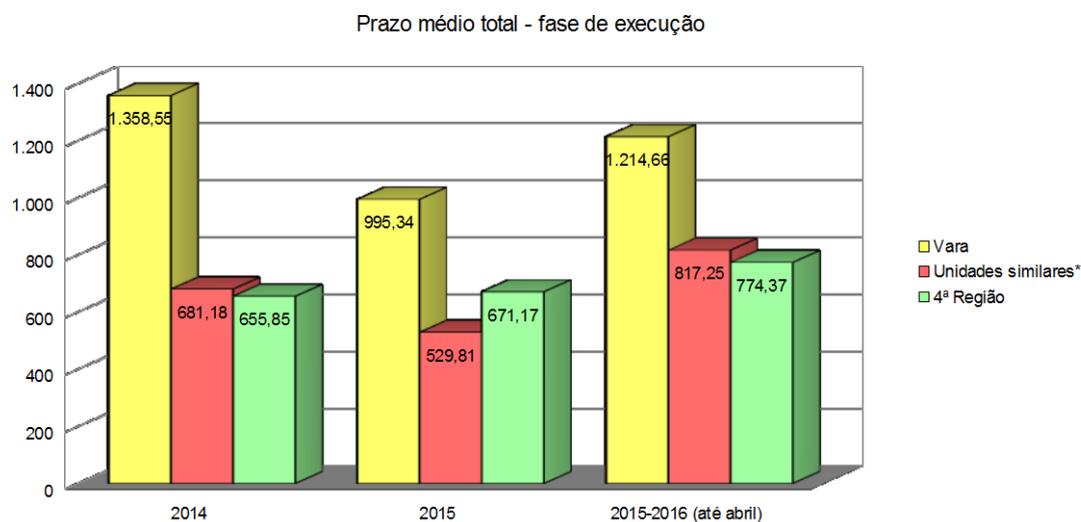
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, diminuiu de 1.399,87 dias, em 2014, para 999,05 dias, em 2015. Em 2016, a média apresentou aumento para 1.246 dias, prazo este 24,72% maior do que o do ano de 2015, indicando tendência de aumento do prazo para o período futuro.

Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 583,75 dias, em 2014, para 762 dias, em 2015, apresentando, contudo, decréscimo de 8,46% no primeiro quadrimestre de 2016.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução no Posto Avançado de São Lourenço do Sul foi 87,87% superior (465,53 dias) à média das Unidades da mesma faixa de tramitação processual e 48,3% superior (324,18 dias) que a média de toda a 4ª Região no ano de 2015.

Os dados do primeiro quadrimestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de execução foi 48,63% maior (397,41 dias) que o prazo médio nas demais Unidades Similares e 56,86% maior (440,29 dias) que o prazo médio verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.





5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
147	128	87,07%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
87	82	94,25%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
83	113	136,14%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
0	0	Não aplicável	Não aplicável

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado



1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	Meta cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	1	1	Meta cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0	Meta não cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	0	2	Meta cumprida
5º	União	0	0	0	Meta cumprida
6º	OI S.A.	0	1	0	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	11	0	10	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	1	0	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	2	1	1	Meta cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	131,21	214,93	129,9	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	129	162	145,5	106	147	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016



5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2016	Solucionados até 30.04.2016	%	Resultado parcial (até 30.04)
78	59	75,64%	Meta ainda não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.04.2016	%	Resultado parcial
109	97	88,99%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.04)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.03)
Total de acordos	129	162	145,5	34	149	Meta ainda não cumprida
Média mensal de acordos	10,75	13,5	12,13	8,50	12,42	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.04)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial
32	20	62,50%	Meta ainda não cumprida

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida



5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (30.04.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	0	Meta cumprida
2º	União	0	0	0	Meta cumprida
3º	Estado do Rio Grande do Sul	1	1	0	Meta não cumprida
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	1	0	Meta não cumprida
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0	0	Meta cumprida
6º	OI S.A.	1	1	0	Meta não cumprida
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	0	1	Meta cumprida
8º	Claro S.A.	1	0	0	Meta cumprida
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0	0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às **quartas ou sextas-feiras** pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			6 (I) 4(U) 1 (P)	-	5 (I) 4(U) 2 (P)



Fonte: Informação do Assistente-Chefe do Posto, Jose Leandro Oliveira da Cruz, em 14.06.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Não há pautas específicas designadas para Cartas Precatórias, as quais são encaixadas na pauta quando necessário.

Nas quartas pela manhã há, em verdade, dois tipos de pauta. Além daquela informada no quadro acima, 6(I), 4(U) e 1 (P), pode haver uma pauta mais leve, composta por 4 (I), 2(U), 1(P) nos casos em que também há pauta em Camaquã à tarde.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	13.07.2016		06.07.2016	
Una Sumaríssimo	13.07.2016		06.07.2016	
Instrução	23.11.2016		26.10.2016	

Fonte: Informação do Assistente-Chefe do Posto, Jose Leandro Oliveira da Cruz, em 14.06.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	62,47	79,84	27,80%	55,58	-30,38%
	Ordinário	71,86	69,17	-3,74%	48,85	-29,38%
	Total	66,61	73,65	10,57%	51,68	-29,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo aumentou de 62,47 dias, em 2014, para 79,84 dias, em 2015 (acréscimo de 27,8%). O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, entretanto, recuou de 71,86 dias, em 2014, para 69,17 dias, em 2015 (queda de 3,74%). O prazo médio total apresentou aumento de 10,57%, subindo de 66,61 dias, em 2014, para 73,65



dias, em 2015.

Em 2016, a Unidade apresentou prazo médio total de 51,68 dias, apresentando redução de 29,83% em comparação com o prazo identificado no ano anterior.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as datas efetivamente disponíveis indicam prazos inferiores aos prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.04)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	69,88	50,12	-28,28%	36,45	-27,27%
	Ordinário	149,98	132,57	-11,61%	101,36	-23,54%
	Total	124,32	108,81	-12,47%	75,15	-30,94%

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo reduzido de 69,88 dias, em 2014, para 50,12 dias, em 2015 (redução de 28,28%). O rito ordinário também registrou redução da média de 149,98 dias, em 2014, para 132,57 dias, em 2015 (variação de 11,61%). No geral, o prazo médio das audiências de instrução foi reduzido em 12,47%.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as datas efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo sistema e-Gestão

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Moura Fontoura	131	74	90	3	298
Bárbara Fagundes	2	3	1	1	7
Felipe Lopes Soares	9	1	0	0	10
Total	142	78	91	4	315

2016 (até 30.04)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Moura Fontoura	33	13	29	1	76
Eliseu Cardozo Barcellos	9	6	4	0	19
Total	42	19	33	1	95



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Moura Fontoura	101	92	1	194	21	215
Bárbara Fagundes	5	3	0	8	0	8
Edenilson Ordoque Amaral	0	5	0	5	0	5
Felipe Lopes Soares	0	2	0	2	0	2
Renato Barros Fagundes	0	3	0	3	0	3
Juiz não informado	0	1	0	1	0	1
Total	106	106	1	213	21	234

Juiz (a)	2016 (até 30.04)				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Moura Fontoura	27	17	1	45	4	49
Eliseu Cardozo Barcellos	7	3	0	10	0	10
Total	34	20	1	55	4	59

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.05.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
---------	-------------------	------------



Juíza Titular Adriana Moura Fontoura	Processo de Cognição	0020839-53.2015.5.04.0141
Total: 01		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 13.06.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 25.04.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos urgentes são cumpridos imediatamente. Os demais, no máximo em 48 horas.

As notificações da Procuradoria Regional Federal são feitas à medida que surgem e remetidas pelos Correios para Pelotas. O custo é arcado pela Procuradoria.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados de citação e penhora são expedidos em até 48 horas.

Não há precatórios há aproximadamente 5 anos.

As RPVs são expedidas em, no máximo, 48 horas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

São expedidos em até 48 horas.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade gira em torno de 10 ao dia, computadas as de processo físico e de PJe, as quais são apreciadas no próprio dia ou no dia seguinte ao protocolo.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo é feita semanalmente.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa é semanal.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis, a cargo da servidora responsável pelas tarefas de execução na unidade.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito a cada 15 dias ou um mês.

7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem muitas execuções reunidas (em torno de 15).

Nos processos reunidos, **não** é dado andamento de *Extinta a Execução* (que altera a fase para Execução Encerrada). O processo fica sobrestado e o valor da dívida é incluído na conta do processo principal.



7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita quando do retorno da ordem de bloqueio no BacenJud..

A retirada do BNDT é feita no momento em que determinada a extinção da execução e o desentranhamento de documentos.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	2013000-02.1999.5.04.0141	15.12.2015
2	2020800-81.1999.5.04.0141	09.03.2016
3	2021000-88.1999.5.04.0141	12.04.2016
4	2018300-08.2000.5.04.0141	12.04.2016
5	2013200-77.1997.5.04.0141	18.04.2016
6	2013600-86.2000.5.04.0141	05.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2016)

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

No levantamento realizado junto ao sistema InFOR da Unidade correccionada, não foram encontradas cargas para peritos com prazo vencido há mais de 10 dias contados da data da inspeção correccional.

7.11.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2016, verificou-se que não há mandados em atraso em carga com os Oficiais de Justiça.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 10.06.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **405 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



1	Processo nº 1006100-68.2009.5.04.0141
Fase: Execução Encerrada Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual – processo parado há mais de 30 dias: após o vencimento do prazo comum em 23.11.2015 (fls. 563 -564) para retirada de documentos, não foi dado prosseguimento quanto às determinações preestabelecidas na decisão proferida em 07.08.2015 (fl. 547).	
2	Processo nº 0010073-43.2012.5.04.0141
Fase: Liquidação. Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: instrumentos de procuração juntado antes do contrato social da reclamada (fls. 164 – 170). (Art. 67 da CPCr) Ausência de certidão de vencimento do prazo: 1) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 07.04.2014 (fl. 394) para reclamante manifestar interesse acerca da oitiva de testemunha. 2) Ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo preclusivo em 24.02.2016 (fl. 432) para ciência da reclamada acerca dos cálculos de liquidação. (Art. 95 da CPCr) Movimentação Processual: nada a apontar.	
3	Processo nº 0010157-10.2013.5.04.0141
Fase: Liquidação. Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: instrumentos de substabelecimento, contrato social, procuração e carta de preposição (fls. 31 - 40) juntados fora da ordem estabelecida pelo art. 67 da CPCr. Movimentação Processual: demora no impulso processual: decisão proferida em 05.04.2016 (fl. 423), homologando os cálculos de liquidação e determinando a atualização e citação. Após o reclamante protocolar petição em 02.05.2016 referente à expedição de alvará, foi proferida decisão em 04.05.2016 (fl. 426) para liberação dos valores, sem cumprimento posterior.	
4	Processo nº 0010210-88.2013.5.04.0141
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos Autos: Lançamento inespecífico no sistema informatizado: lançamento de prazo em 22.04.2016 com vencimento indicado para 25.07.2016, sem especificação da suspensão processual por 90 dias determinada no despacho proferido em 20.04.2016 (fl. 214). (Art. 94 da CPCr) Movimentação Processual: nada a apontar.	
5	Processo nº 0010028-68.2014.5.04.0141
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: instrumento de procuração juntada antes do contrato social da reclamada (fls. 25 -27). (Art. 67 da CPCr). Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento dos prazos sucessivos (fls. 166 - 168) para ciência das partes quanto aos cálculos apresentados pela perita contábil. (Art. 95 da CPCr) Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão correspondente: prazo comum para manifestação acerca do interesse em apresentar cálculos (fls. 153 - 155) com vencimento em 27.10.2015 e certidão correspondente exarada (fl. 155v) em 11.01.2016. Demora no impulso processual: decisão proferida em 20.04.2016 (fl. 170), homologando os cálculos e determinando a atualização da conta e citação, sem cumprimento posterior observado.	
6	Processo nº 0010228-75.2014.5.04.0141



Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

7

Processo nº 1020900-09.2006.5.04.0141

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 154v não menciona o documento (fl. 156) que acompanha a petição do reclamante. (Art. 101, parágrafo único, da CPCr).

Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória para penhora (fl. 164) expedida em 20.08.2015. Em seguida, foram realizadas, apenas, consultas de informações através do sítio eletrônico deste Tribunal em 19.02.2016 e em 30.03.2016 (fls. 170 - 171). (Art. 86, parágrafo único, da CPCr)

Movimentação Processual: demora no impulso processual: entre prática de atos subsequentes: **1)** após o vencimento do prazo de publicação do edital (fl. 123) de notificação do reclamado em 27.08.2012, foi realizada conclusão em 25.09.2012 (fl. 124). **2)** Após a realização de tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud em 04.12.2014, o sistema Renajud foi acionado em 04.02.2015 (fl. 152), segundo determinações preestabelecidas no despacho proferido em 19.11.2014 (fl.148).

Demora no impulso processual: entre despacho e cumprimento: despacho proferido em 05.02.2015 (fl. 153), determinando a notificação do reclamante, com cumprimento efetivado em 02.03.2015 (fl. 154).

8

Processo nº 0010008-77.2014.5.04.0141

Fase: Execução encerrada

Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: carta de preposição e instrumento de procuração juntados antes do contrato social da reclamada (fls. 40 -50). (Art. 67 da CPCr).

Ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria: sentença (fls. 69 - 71) publicada em secretaria sem a correspondente certidão exarada nos autos. (Art. 97 da CPCr)

Termo de juntada com informações incompletas: o termo de juntada lançado à fl. 73v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fls.78 e verso) que acompanham o recurso ordinário do reclamante (Art. 101, parágrafo único, da CPCr).

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre decisão e cumprimento: decisão proferida em 12.02.2015 (fl. 131), determinando o bloqueio de numerário mediante o sistema Bacenjud, com cumprimento efetivado em 19.03.2015 (fl. 133).

Demora no impulso processual: decisão proferida em 09.12.2015 (fl.153), determinando a devolução dos documentos e posterior arquivamento, sem cumprimento até o momento.

9

Processo nº 0010128-57.2013.5.04.0141

Fase: Execução encerrada

Aspectos Gerais dos Autos: Ausência de certidão de vencimento do prazo: **1)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 04.08.2014 (fls. 71 - 72) para manifestação de interesse em apresentar cálculos. **2)** Ausência de certidão do vencimento dos prazos sucessivos para ciência dos cálculos de liquidação pelas partes (fls.81 -82). (Art. 95 da CPCr)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho/decisão e cumprimento: **1)** despacho proferido em 29.04.2014 (fl. 68), determinando a expedição de ofícios e intimação das partes para manifestação acerca da elaboração de cálculos, com cumprimento efetivado em 02.06 e 17.07.2014 (fls. 69 – 72). **2)** Decisão proferida em 19.01.2015 (fl. 84), homologando os cálculos e determinando a atualização e citação, com cumprimento efetivado em 11.02 e 20.02.2016 (fls. 85-86).

Arquivamento pendente: decisão publicada em 05.04.2016 (fl. 99), determinando o arquivamento dos autos, sem cumprimento até o momento.

10

Processo nº 0010151-71.2011.5.04.0141



Fase: Execução encerrada

Aspectos Gerais dos Autos: ordem de juntada não observada: instrumento de procuração juntado antes do contrato social da reclamada (fls. 12 -15). (Art. 67 da CPC).

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 17.11.2014 (fl. 146) para reclamada comprovar efetiva quitação das parcelas do débito previdenciário. (Art. 95 da CPC)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e conclusão subsequente: vencimento do prazo em 17.11.2014 para reclamada comprovar efetiva quitação das parcelas do débito previdenciário, com conclusão subsequente realizada em 16.01.2015 (fl. 147).

Demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: despacho proferido em 19.01.2015 (fl. 147), determinando a expedição de ofício, com cumprimento em 13.03.2015 (fl. 148).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias.

Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0010265-05.2014.5.04.0141	0010262-50.2014.5.04.0141
Demora no cumprimento de despachos – Processos Exemplos:	
0010098-56.2012.5.04.0141	1007200-58.2009.5.04.0141
Demora no impulso processual– Processos Exemplos:	
0010024-94.2015.5.04.0141	0010100-26.2012.5.04.0141
0000001-55.2016.5.04.0141	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Assistente-Chefe do Posto, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



Segundo informação do Assistente-Chefe do Posto, a Juíza libera o depósito recursal a requerimento da parte, após análise prévia. Caso contrário, a liberação é feita após a homologação da conta.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Assistente-Chefe do Posto informou que a Juíza geralmente **utiliza** o convênio BacenJud em relação ao sócio e, depois, o intima para ciência. Somente em casos especiais **determina** primeiro a citação do(s) sócio(s).

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 14.11.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 13.06.2016, ocasião em que o acervo processual do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul contava com 162 processos na fase de conhecimento, 15 processos na fase de liquidação, 22 processos na fase de execução e 72 processos arquivados.

Já para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 08.06.2016:

1	Processo nº 0020662-89.2015.5.04.0141
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual: despacho proferido em 05.04.2016 (ID fb946b0), determinando a expedição de alvará em benefício do menor sucessor, com cumprimento efetivado em 18.05.2016 (ID cdc1cf6). Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 04.06.2016.	
2	Processo nº 0020364-97.2015.5.04.0141
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 04.04.2016 (ID) para ciência das partes acerca dos ofícios da CEF e do INSS anexados ao processo, não houve impulso processual por iniciativa do Juízo. Petição protocolada em 31.03.2016 (ID a32aa5a) pelo representante da reclamada, comunicando a substituição na representação processual, sem apreciação pelo Juízo até o momento. Processo na pasta de tarefa “Minutar Despacho” desde 19.05.2016.	
3	Processo nº 0020650-75.2015.5.04.0141



Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo comum em 09.05.2016 para manifestação de interesse em apresentar cálculos de liquidação, não houve impulso processual quanto ao cumprimento das determinações preestabelecidas na decisão proferida em 05.04.2016 (ID 9aeef42).

Processo na pasta de tarefa “Análise das Perícias” desde 07.06.2016.

4

Processo nº 0020504-34.2015.5.04.0141

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 10.02.2016 (ID eae9236), determinando a citação da reclamada, com cumprimento efetivado, apenas, em 17.05.2016 (ID 755c3f6).

Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 26.05.2016.

5

Processo nº 0020636-91.2015.5.04.0141

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – entre petição protocolada e despacho correspondente: petição protocolada pelo reclamante em 09.03.2016 (ID fe1c964), noticiando o descumprimento de acordo, com despacho proferido, apenas, em 03.05.2016 (ID c3b207c), determinando a expedição de mandado de penhora.

Processo na pasta de tarefa “Prazos vencidos” desde 07.06.2016.

O Assistente-Chefe informou que, como são somente dois servidores trabalhando no Posto, o trabalho é dividido por tarefas entre os dois. Disse que em breve será lotado na Unidade mais um servidor, o qual assumirá o trabalho no PJe.

Na data da inspeção, o processo mais antigo no agrupador “processos com petições não apreciadas” datava de 05.06.2016 (0020472-92.2015.5.04.0141). Por sua vez, o processo mais antigo na pasta “Prazos Vencidos” datava de 04.06.2016 (0020271-03.2016.5.04.0141).

Não foram constatadas irregularidades relevantes em relação aos prazos e, tampouco, nos andamentos processuais, além daquelas acima elencadas.

Verificou-se, ainda, uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico e boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT **expedientes** relativos ao Posto da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul durante o período correccionado.



12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul tem a menor movimentação processual do TRT da 4ª Região. Enquadra-se na primeira faixa – com até 500 processos /ano. Sua estrutura é compatível com a movimentação processual. Houve redução no acervo processual em relação ao ano de 2014, o que se deve, principalmente, à redução significativa no número de casos novos em 2015: foram 147 casos novos em comparação com 290 no ano anterior. Quanto aos acordos realizados na fase de conhecimento, cabe ressaltar que, como houve redução no número de casos novos, em números absolutos, diminuíram os acordos em audiências iniciais. Entretanto, proporcionalmente, o percentual de acordos em relação aos casos novos aumentou de 55,8% em 2014 (162 acordos/290 casos novos) para 72% em 2015 (106 acordos/147 casos novos).

A pauta está muito boa, com a designação das audiências dentro dos prazos recomendados. Chama a atenção a quantidade significativa de audiências realizadas pelo procedimento sumaríssimo (item 6.5).

O número de servidores é adequado à demanda processual, muito embora o Assistente-Chefe tenha relatado que houve períodos em que permaneceram trabalhando no Posto apenas o próprio Assistente-Chefe e a estagiária. O quadro é de quatro servidores. O problema, segundo o Assistente-Chefe, é o atendimento ao público por ocasião das férias ou licenças.

Quanto às instalações, o espaço físico é bom e suficiente às demandas. As únicas queixas referem-se às condições do prédio: há goteiras na sala da OAB (por isso não é utilizada já que apresenta mau cheiro); não há janelas, somente iluminação através de tijolos de vidro; no arquivo não há ventilação, o que propicia o aparecimento de mofo e mau cheiro. Segundo o Assistente-Chefe do Posto, há um investidor que tem interesse em construir um prédio para, posteriormente, alugá-lo à Justiça do Trabalho.

Na visita à Unidade - e pela análise dos dados disponíveis - percebe-se o empenho da juíza em exercício e dos servidores para o bom andamento do trabalho. Cabe destacar o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores à equipe dessa Vice-Corregedoria.

O assunto relativo a investidor interessado em construir em terreno seu, ao lado do Foro da Justiça Estadual, para futura locação ao TRT, foi tratado verbalmente junto à Presidência e SEMPRO, com evolução para possível contratação

13 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no



mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida em relação à totalidade dos maiores litigantes (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

A Secretaria deve seguir as seguintes recomendações:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação das determinações estabelecidas em fase de execução, como a expedição de mandado citação, mandado de penhora e alvará para liberação de valores;
- b) observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere aos processos em fase de liquidação de sentença.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)



Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 2 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

ITENS 7.11.1 (Advogados– Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.12.1 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos) e ITEM 8.2 (irregularidades nos andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) atente para a determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.
- c) observe que os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo 0010210-88.2013.5.04.0141;
- d) observe o que determina o artigo 95 da CPCR quanto à certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique na alteração na contagem;
- e) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, especificando sempre a



presença de documentos apresentados em conjunto com as petições protocoladas, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;

- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada nos seguintes processos: 1020900-09.2006.5.04.0141; 0010008-77.2014.5.04.0141; 0010024-94.2015.5.04.0141; 0010100-26.2012.5.04.0141; 0000001-55.2016.5.04.0141; 0010098-56.2012.5.04.0141; 1007200-58.2009.5.04.0141;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC de 1973 e art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne à efetivação dos atos notificatórios;
- i) atualize os registros de processos como os de nº 0010265-05.2014.5.04.0141 e 0010262-50.2014.5.04.0141, dentre outros.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à SEGESP providências para que seja oferecido o Curso de Prevenção e Combate a Incêndio - TPCI - na região uma vez que nenhum servidor tem formação para atuar em caso de necessidade.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente-Chefe do Posto deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Assistente-Chefe do Posto e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Unidade Judiciária.

Compareceu, na ocasião, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Subseção São Lourenço do Sul, Danny Christ Vargas, que elogiou o atendimento prestado pelos servidores. As reclamações cingiram-se ao funcionamento do PJe, problemas na Internet, rede elétrica e manutenção do prédio, pois há goteiras na sala da OAB.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Assistente-Chefe do Posto e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional